



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.767 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 23347.005372.2016-82;

considerando o Memorando nº 544/2016, de 19 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.267, de 14 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de estudo de viabilidade e regulamentação de itinerários formativos no eixo de informação e comunicação nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Cristiane Lazzeri	1932035	Proen	Presidente
Berinaldo Bueno	2103118	Proen	Vice-presidente
Marcio Norimatsu	1836973	Proen	Membro
José Ricardo Marconato da Silva	1844807	Proen	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Proen	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Campus Aquidauana	Membro
Joelson Maschio	3126419	Campus Campo Grande	Membro
Rodrigo Pereira Assad	1312120	Campus Corumbá	Membro
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Campus Coxim	Membro
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Campus Dourados	Membro
Nilson Oliveira da Silva	1845935	Campus Jardim	Membro
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Campus Naviraí	Membro
André Luis Violin	2966828	Campus Nova Andradina	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Campus Ponta Porã	Membro
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Campus Três Lagoas	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino, em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor